



EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020  
INEXIGIBILIDADE 001/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2020

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais.

A justificativa para tal contratação deve-se ao fato da demanda dos serviços jurídicos, especialmente no que tange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, a municipalidade cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade.

Além do mais consta que esses profissionais são muito experientes, pois a muitos anos prestam serviços especializados para as Administrações Municipais, o que possibilita a celebração de contrato multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação, recursos humanos, contabilidade, finanças, orçamento, legislação, tributação, desapropriações, Tribunal de Contas, etc.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA-MG. Endereço: Rua Guimarães, nº: 270, centro, Guimarães-MG, **REPRESENTANTE:** Roberto Caetano da Silva, portador do CPF: 467.512.116-00.

**EMPRESA CONTRATADA:** RUTKOWSKI MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.460/0001-94, com sede à Rua Marciano Santos, 361, sala 01, bairro: Jardim Finotti, em Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por, DOROTHÉA LOUISA RUTKOWSKI, brasileira, viúva, advogada, OAB/MG 42.610, CPF: 369.937.196-49.

**VALOR DO CONTRATO R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais)**

**RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.01.031.0001.04.2.104-3.3.90.35.00.00 - FICHA: 21**

**VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/12/2020.**